

REGULAMENTO DO SORTEIO – AGO/E PRESENCIAL - SICOOB COOCRESB

I-Objetivos:

1-Dar início a um trabalho de Educação Financeira com o sorteio de Poupanças, para que os associados possam sentir-se estimulados e possam dar início a economia de um valor mínimo para lidar com imprevistos ou mesmo realizar pequenos sonhos.

2-Estabelecer os critérios para o sorteio, a ser realizado pelo SICOOB COOCRESB, a todos os cooperados que participarem da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária. Evento que será realizado, de forma presencial no dia 25/04/2024.

O referido Sorteio foi previsto e deliberado pela diretoria em Ata Extraordinária do dia 12/04/2024.

II-Participantes do Sorteio:

Estarão aptos a participar do sorteio todos os associados do SICOOB COOCRESB que:

-Possuam conta capital ativa na data;

-Estiverem em dia com os seus deveres como prevê o Estatuto Social no Artigo 11º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII;

-Estiverem **presentes** na Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária e participarem das votações tratando dos assuntos previstos no Edital de Convocação.

Observação:

1-Diretores, Conselheiros Fiscais e colaboradores da cooperativa ficam automaticamente excluídos, mesmo que tenham suas presenças registradas na AGO/E;

2-Um dos prêmios será sorteado a todos os associados, incluindo os que não estiverem presentes.

III-Premiação:

Serão sorteados ao todo 11 (onze) poupanças como estímulo a Educação Financeira.

Prêmios	Valores	Públicos
2 Poupanças	R\$.500,00	Associados Presentes
1 Poupança	R\$.400,00	Todos os Associados
8 Poupanças	R\$.200,00	Associados Presentes

IV-Condições da Premiação:

1-O associado deverá atualizar o seu cadastro no ato da abertura da conta poupança;

2-Mesmo que o sorteado queira receber o valor em mãos, deverá deixar no mínimo 1/3 (um terço) do valor depositado na conta poupança aberta, para que possa iniciar um trabalho de Educação Financeira;

3-Caso o sorteado esteja inadimplente, o valor será utilizado para quitar/amortizar sua dívida junto a cooperativa.

V-Data do sorteio:

O sorteio será realizado no dia 25/04/2024, no término da Assembleia, com a participação de diretores, colaboradores, conselheiro fiscais e associados presentes.

VI-Divulgação:

Será divulgado o nome do sorteado no mesmo dia, 25/04/2024.

VII-Entrega do Prêmio:

O prêmio será pago em vale-poupança, devendo o valor ser creditado na conta poupança no prazo máximo de 30 (trinta dias) após a realização do sorteio aos associados adimplentes.

Caberá ao associado premiado que:

- a)** Tiver conta poupança aberta, atualizar o cadastro caso tenha ultrapassado mais de 11 (onze) meses da última atualização;
- b)** Não possuir conta poupança, atualizar o cadastro, realizar a abertura da referida conta para o recebimento do referido prêmio.

VII-Condição básica para o recebimento do prêmio:

É condição básica para recebimento, o adimplemento de suas obrigações junto à cooperativa como prevê o Artigo 11 º, inciso I.

Caso o cooperado sorteado esteja inadimplente, o valor do prêmio será utilizado para fins de compensação/amortização da dívida em aberto.

VIII-Condições Gerais:

Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria e Conselho Fiscal.

Bebedouro, 11 de abril de 2024

Roselaine Xavier dos Santos Galo
Diretora Presidente

Aglaciles Virgilio Cyrillo Pereira
Diretora de Suporte Organizacional

Regilene Jorge Gonçalves
Diretora de Relacionamento com o Cliente

Tony Varge
Diretor de Risco e Conformidade